

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215, . - Centro CEP: 13560-290 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0023338-71.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Excipiente: José Maria de Mello Neto e outro

Excepto: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

CONCLUSÃO.

Em 18 de outubro de 2013, faço conclusos estes autos a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.**

Eu, Jiseli Ap. Z. Rodrigues, Chefe de Seção, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Homologo a desistência destes Embargos, manifestada às fls. 45. Extingo o presente feito, com fulcro no Artigo 267, VIII do Código de Processo Civil, que JOSÉ MARIA DE MELO NETO E OUTROS move em face de FAZENDA PÚBLICA DE SÃO CARLOS.

Proceda-se as necessárias anotações.

P. R. I. C..

São Carlos, 18 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA.</u> Em _____ de outubro de 2013, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, Jiseli Ap. Z. Rodrigues, Chefe de Seção Subscrevi.